

PORTARIA N.º 18.407, DE 06/07/2022.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Crenildo dos Santos Alves	32.113	11/07/2022 a 08/10/2022	410/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal